



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 4.787, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina de RUA SARGENTO JOÃO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA a atual Rua sem denominação 11112.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SARGENTO JOÃO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA** a atual RUA SEM DENOMINAÇÃO 11112, localizada no Bairro João Goulart, entre a Travessa Algemiro Rodrigues de Almeida até a Rua Darci da Silva Tavares, tendo a extensão aproximada de 135,88 metros e a largura aproximada de 11,68 metros, Setor 05, quadra 295.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de fevereiro de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito